



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 141

"Regulamenta os prazos da Portaria n° 018/2013".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 16/2007;

### R E S O L V E:

**Art. 1°** - Ficam mantidas as transferências descritas no art. 1° e no art. 3° da Portaria n° 018, datada de 02/01/2013, no período de 02/01/2013 a 31/12/2016, conforme Termo de Convênio realizado entre o município e os referidos órgãos.

**Parágrafo Único** - Caso o chefe do poder executivo municipal entenda ser interesse da administração local, poderá revogar o prazo por meio de outra portaria.

**Art. 2°** - Os demais artigos estão automaticamente revogados, retroagindo seus efeitos à data da Portaria n° 018.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), 06 de novembro de 2013.

  
José Alves  
Prefeito Municipal